

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
Academia de Polícia Civil  
Divisão de Recrutamento e Seleção

**Concurso Público - Provimto 2021/1**  
**Investigador de Polícia I - Edital 05/21**  
**Investigação Social**

**Portaria Nº 316/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023**

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para Investigador de Polícia I e considerando a necessidade de cumprimento de ordem judicial, nos autos do processo nº 5093513-56.2022.8.13.0024, **CONVOCA** os candidatos, classificados conforme item 8.1.1, para entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta nos termos do item 11 e subitens, na data, local e horário designados para os Exames Biomédicos/Biofísicos, de acordo com a Portaria Nº 314/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023 publicada nesta data.

Conforme item 11.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
- h) Declaração, devidamente assinada, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
- i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
- j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Observação:

O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br) e [www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br](http://www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br) para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023.

Yukari Miyata  
Delegada-Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG